
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO Nº 16 / 2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE E, DO OUTRO, A EMPRESA FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.389.851/0001-94, com sede à Av. Liberdade s/n, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por sua Gestora, a Sr.^a **CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 837.975 2ª VIA SSP/SE e do CPF nº 532.241.835-00, residente à Rua Euclides Gois, nº 706, Coroa do Meio, CEP: 49.035-310 - Aracaju/SE, e a Empresa **FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, localizada à Avenida B, nº 4, Residencial Antônio Anselmo - Taiçoca II, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ nº 07.330.200/0001-51, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Luiz Ferreira Leite Neto, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 724.336 SSP/SE e do CPF nº 382.086.875-53, residente e domiciliado na Rua José Olímpio do Nascimento, nº 82 - Apto 401, Bairro Jardins, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Fornecimento, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar para atender às necessidades do FMS - Fundo Municipal de Saúde, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº. 07/2017 e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições, de acordo com o art. 55, XI da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

O fornecimento do material médico hospitalar será efetivado no local e nas condições estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento, utilizando-se da execução indireta, sob o regime de empreitada por global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Pelo fornecimento do material médico hospitalar, a Contratante pagará os preços constantes na proposta da Contratada o valor global de **R\$ 112.597,96 (cento e doze mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)** conforme tabela abaixo:

169



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUAN	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	Abaixador de língua em madeira, descartável, formato, convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças.	UND <i>Pct</i>	65	R\$ 6,40	R\$ 416,00
02	Água destilada para autoclave Galão 5L	UND	50	R\$ 12,55	R\$ 627,50
03	Água Oxigenada 10 volumes, antisséptico que promove a assepsia de ferimentos, utilizado para gargarejos e bochechos. Frasco de um litro.	CX <i>FR</i>	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
05	Álcool absoluto 99,5%, embalagem com dados de identificação e procedência, data, de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Embalagem contendo 1l.	CX <i>FR</i>	75	R\$ 11,90	R\$ 892,50
06	Álcool etílico hidratado líquido 70%, 1 Litro. Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). Frasco 1000ml.	CX <i>FR</i>	500	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00
08	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura), embalado em saco plástico individual.	CX <i>Rolo</i>	75	R\$ 11,39	R\$ 854,25
09	Almotolia 250ml branca, graduado em alto relevo com bico reto.	CX <i>Umd</i>	15	R\$ 7,40	R\$ 111,00
11	Aparelho de pressão - esfigmomanômetro aneróide adulto verificado e aprovado pelo INMETRO. Braçadeira: NYLON antialérgico e tratamento impermeável; Fechamento: Metal; Manguito: Bolsas com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra, confeccionada em PVC antialérgico, isento de látex; Pera: confeccionada em PVC antialérgico, isento de látex e alta resistência; Válvula: fabricada em latão cromado; Dimensões: Comprimento: 520mm, Largura: 140mm, Diâmetro braço: 220mm a 280mm, Registro no	CX <i>umd</i>	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00

170



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Ministério da Saúde e garantia mínima de 2 anos.				
✓ 12	Aparelho de pressão de coluna aneroide sobre rodízios adulto	UND	01	R\$1.196,00	R\$ 1.196,00
13	Atadura de crepe 10cmx1,8m de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de puro algodão retorcidos, acondicionadas em pacotes com 12 unidades.	UND <i>Pct</i>	500	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
14	Atadura de crepe 15cmx1,8m de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de puro algodão retorcidos, acondicionadas em pacotes com 12 unidades.	UND <i>Pct</i>	750	R\$ 7,80	R\$ 5.850,00
15	Atadura de crepe 20cmx1,8m de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de puro algodão retorcidos, acondicionadas em pacotes com 12 unidades.	UND <i>Pct</i>	250	R\$ 8,75	R\$ 2.187,50
16	Avental descartável manga longa, de procedimento para uso clínico e ambulatorial, uso único e individual, não estéril.	UND	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
17	Avental descartável para paciente modelo sem manga em TNT (Tecido Não Texturizado): 100% polipropileno; gramatura de 30 g/m2. Cor branca, com abertura na frente e tiras externas para amarrar na cintura. Ideal para exames ginecológicos. Grande resistência à umidade, elevada inércia química, não estéril, atóxico, não inflamável.	LTS <i>Umd</i>	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
18	Avental impermeável em PVC, manga longa com elástico nos punhos para sala de esterilização	GALÃ <i>Umd</i>	03	R\$ 18,75	R\$ 56,25
19	Bandeja / Cuba Retangular em aço inoxidável 30 x 20 x 4	UND	03	R\$ 92,27	R\$ 276,81
✓ 20	Bateria Alcalina 9V 6F22	UND	25	R\$ 19,90	R\$ 497,50
21	Caixa coletora de material pérfuro cortante 13 litros	CX <i>Umd</i>	125	R\$ 5,80	R\$ 725,00
22	Caixa Térmica, Capacidade 28 Litros, Dimensões Aproximadas (L x P x A): 43 x 30 x 40 cm (C,A,L).	CX <i>Umd</i>	02	R\$ 199,60	R\$ 399,20
23	Campo cirúrgico duplo de brim cedro cor verde 0,30 x 0,30cm	FRD <i>Umd</i>	10	R\$ 32,80	R\$ 328,00
24	Campo cirúrgico duplo de brim cedro cor verde 0,50 x 0,50cm	PCT <i>Umd</i>	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
25	Campo cirúrgico duplo, fenestrado de brim cedro cor verde fenestrado 50 x 50 cm	PCT <i>Umd</i>	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
26	Campo cirúrgico duplo, fenestrado de brim	PCT <i>Umd</i>	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00

lg

171



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	cedro cor verde 30 x 30 cm				
27	Colar cervical de resgate tamanho G	PCT	03	R\$ 51,00	R\$ 153,00
28	Colar cervical de resgate tamanho M	UND	03	R\$ 51,00	R\$ 153,00
29	Coletor de Urina Sistema Fechado	UND	25	R\$ 4,15	R\$ 103,75
30	Compressa campo operatório 23cmx25cm, alva, pacote com 50 Unidades. Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadaço, 100% puro algodão: macio e extra absorvente, dermatologicamente testado.	UND <i>Pct</i>	03	R\$ 59,00	R\$ 177,00
31	Compressa campo operatório 45cmx50cm, alva, pacote com 50 Unidades. Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadaço, 100% puro algodão: macio e extra absorvente, dermatologicamente testado.	UND <i>Pct</i>	03	R\$103,00	R\$ 309,00
32	Compressa de Gaze 7,5x7,5cm 13 fios, estéril, pacotinho com 10 unidades de gaze	UND <i>Pct</i>	11.000	R\$ 0,50	R\$ 5.500,00
33	Compressa de Gaze Algodonada 10x15cm	UND	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
34	Cuba rim em aço inoxidável 26 x 12cm, capacidade 700ml.	UND	03	R\$ 54,00	R\$ 162,00
36	Equipo Macrogotas	CX	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
37	Equipo Microgotas	CX	50	R\$ 2,69	R\$ 134,50
38	Escova cervical ginecológica descartável estéril de embalagem individual ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações.	CX <i>Umd</i>	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
41	Espadrappo impermeável branco 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto.	PCT <i>Pct</i>	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
43	Especulo vaginal tamanho M, modelo Collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, parafuso rosqueado tipo borboleta e elementos simétricos e anatômicos, com abertura e fechamento completos, embalado individualmente.	UND	750	R\$ 1,25	R\$ 937,50
44	Especulo vaginal tamanho P, modelo Collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, parafuso rosqueado tipo borboleta e elementos simétricos e anatômicos, com abertura e fechamento completos, embalado individualmente.	GL	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

45	Estesiômetro - Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade. Dotado de seis canetas com filamentos de diferentes calibres e cores.	UND	03	R\$ 254,56	R\$ 763,68
46	Estetoscópio duplo adulto com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardíaco-pulmonar e auscultador. Modelo duplo, com melhor captação dos sons. Cor preta. Dimensões aproximadas: 22x10x2cm.	UND	05	R\$ 27,26	R\$ 136,30
47	Extensor 2 vias para infusão 40CM	UND	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
48	Fio guia para intubação	UND	05	R\$ 98,00	R\$ 490,00
49	Fita autoclave 19mmx30m, para esterilização a vapor, com aderência à variedade de pacotes, incluindo papel e tecidos de algodão, coloração bege sem listras antes da utilização passando a bege com listras negras bem identificáveis após a autoclavagem, em papel crepe a base de fibra de celulose, com tinta termoreativa, estireno butadieno, resinas acrílicas, adesivo a base de borracha natural e resina.	UND	25	R\$ 3,78	R\$ 94,50
50	Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos e clínicos, com haste superior flexível e cromada, com pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 cm, com base do pedestal com 4 rodízios. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 hz. Sem espelho móvel.	UND	03	R\$ 925,00	R\$ 2.775,00
52	Fraldas descartáveis para uso adulto Tamanho Grande, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada e pós parto. Cintura: 80 a 150cm. Peso acima de 70Kg	RL <i>Und</i>	2.500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00
53	Fraldas descartáveis para uso adulto Tamanho Média, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada e pós parto. Cintura: 70 a 120cm. Peso: 40 a 70Kg	CX <i>Und</i>	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
54	Fraldas descartáveis para uso adulto Tamanho Pequena, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada e pós parto. Cintura: 40 a 80cm. Peso: 20 a 40Kg.	PCT <i>Und</i>	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
55	Frasco coletor para exame, material	UND	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00

123



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	polietileno cristal, tipo uso descartável, capacidade 60 ml, com tampa rosqueada.				
56	Gaze em rolo 08 dobras de 91cm x 91m, 13 fios, Produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas e livres de alvejantes ópticos, sua aplicação é destinada a uso externo, principalmente para absorção de líquidos em cirurgias, Curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras assepsias e uso em geral em hospitais.	UND <i>rolo</i>	75	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00
57	Gel condutor inodoro e incolor, isento de substâncias tóxicas, PH neutro, ótima Condutibilidade, viscosidade Ideal. Indicações: Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Laser ou Luz Intensa Pulsada (LIP), Ultrassom e transmissão de Correntes Elétricas (TENS e FES). Frasco de 5 litros.	UND <i>fr</i>	05	R\$ 47,00	R\$ 235,00
58	GELCO nº 20	UND	250	R\$ 1,54	R\$ 385,00
59	GELCO nº 22	<i>Und</i> CX	750	R\$ 1,54	R\$ 1.155,00
60	GELCO nº 24	<i>Und</i> CX	750	R\$ 1,54	R\$ 1.155,00
61	Glicosímetro Completo ON CALL PLUS	<i>Und</i> CX	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
64	Lanterna clínica	<i>Und</i> PCT	08	R\$ 60,00	R\$ 480,00
66	Lixeira hospitalar quadrada plástica com tampa e pedal 50 litros, cor branca; material: Polipropileno de alta resistência; tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal; Capacidade: 50 Litros.	PCT <i>Und</i>	10	R\$395,00	R\$ 3.950,00
67	Luva para procedimento cirúrgico tamanho 7,0. Esterilizada, lubrificada com pó bi absorvível e inerente, fabricada em látex natural, descartável. Com punhos firmes, alta sensibilidade ao tato e bainha com formato anatômico. Embalada em pares individuais.	PCT <i>Pan</i>	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
68	Luva para procedimento cirúrgico tamanho 7,5. Esterilizada, lubrificada com pó bi absorvível e inerente, fabricada em látex natural, descartável. Com punhos firmes, alta sensibilidade ao tato e bainha com formato anatômico. Embalada em pares individuais.	PCT <i>Pan</i>	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
69	Luva para procedimento cirúrgico tamanho 8,0. Esterilizada, lubrificada com pó bi absorvível e inerente, fabricada em látex natural, descartável. Com punhos firmes, alta sensibilidade ao tato e bainha com formato anatômico. Embalada em pares individuais.	CX <i>Pan</i>	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00

[Handwritten signatures and initials]

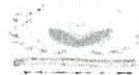
174



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

70	Luva para procedimento tamanho M, em látex, com pó, não estéril, hipoalergênica, ambidestra, indicada para procedimentos não cirúrgicos, com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante. Caixa com 100 unidades.	CX	380	R\$ 21,00	R\$ 7.980,00
71	Luva para procedimento tamanho P, em látex, com pó, não estéril, hipoalergênica, ambidestra, indicada para procedimentos não cirúrgicos, com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante. Caixa com 100 unidades.	CX	350	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
72	Luva para procedimento, tamanho G, em látex, com pó, não estéril, hipoalergênica, ambidestra, indicada para procedimentos não cirúrgicos, com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante. Caixa com 100 unidades.	LTS Cx	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
73	Luva Plástica transparente, pacote com 100 unidades.	RL P2	03	R\$ 9,00	R\$ 27,00
74	Maleta de primeiros socorros medindo 19 x 28 x 18cm, em plástico branco com tampa, com divisória interna, para guarda de produtos médicos.	UND	03	R\$ 59,90	R\$ 179,70
75	Máscara Bico de Pato Descartável N95 Caixa com 35 unidades	PCT Cx	01	R\$ 227,50	R\$ 227,50
76	Máscara cirúrgica com elástico, descartável, tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Caixa com 50 unidades.	UND Cx	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
77	Máscara de Venturi Adulto	UND	05	R\$ 39,18	R\$ 195,90
78	Máscara de Venturi Infantil	UND	05	R\$ 42,71	R\$ 213,55
79	MONONYLON 2-0 com AG 3/8 CIRCULAR	UND	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
80	MONONYLON 3-0 com AG 3/8 CIRCULAR	UND	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
81	MONONYLON 4-0 com AG 3/8 CIRCULAR	UND	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
82	Óleo de Girassol - Loção oleosa rica em ácidos graxos essências e vitaminas, a qual hidrata, protege e mantém o equilíbrio hidrolipídico da pele do indivíduo. Promovendo uma hidratação, criando uma barreira lipídica sobre toda a pele, fazendo com que proteja a epiderme da ação de agentes externos. As vitaminas A e E contidas na formulação são emolientes e antioxidantes, fazendo com que reforce a ação hidratante. Frascos com 200 ml.	CX FR	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00

175



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

83	Otoscópio	CX	03	R\$ 820,00	R\$ 2.460,00
84	Oxímetro portátil	CX	02	R\$ 519,90	R\$ 1.039,80
85	Papel grau cirúrgico bobina 10cm x 100m Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 10cmx100 metros de comprimento.	CX	05	R\$ 69,00	R\$ 345,00
86	Papel grau cirúrgico bobina 15cm x 100m Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 15cmx100 metros de comprimento.	CX	25	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00
87	Papel grau cirúrgico bobina 20cm x 100m Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	CX	35	R\$ 96,70	R\$ 3.384,50
88	Papel grau cirúrgico bobina 30cm x 100m Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	CX	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
89	Papel grau cirúrgico bobina 40cm x 100m Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	CX	01	R\$ 305,00	R\$ 305,00
90	Papel lençol hospitalar tamanho 0,70 cx 50 m, Rolos embalados individualmente, identificados com código de barras, cor branco, produzido com 100% fibras de celulose virgem e ausência de contaminantes.	CX	250	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00
91	Pilha Alcalina AA Pequena	CX	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00

176

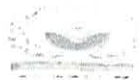


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

92	Pilha de Alcalina Grande AAA Palito	Umd	CX	15	R\$ 3,75	R\$ 56,25
93	Pilha de Alcalina Grande D	Umd	CX	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
96	Pinça anatômica dente de rato 16cm, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente.		CX	05	R\$ 20,80	R\$ 104,00
97	Pinça Kelly reta 14cm, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente.	Umd	CX	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
98	Pinça Kelly curva 14cm, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente.	Umd	CX	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
99	Plástico filme produzido em Polietileno de Baixa Densidade, Polietileno de Alta Densidade, Polietileno bi orientado e em Polipropileno virgem, 28cm x 30m.		CX	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
100	Povidine degermante, à base de polivinilpirrolidona (iodo complexado), cujo iodo é liberado progressivamente. É ativo contra as formas bacterianas não esporuladas, vírus e fungos. Promove a limpeza e desinfecção de mãos, braços e campos cirúrgicos. Fraco de 1000ml.		CX	15	R\$ 2,94	R\$ 44,10
101	Povidine tópico antisséptico para curativos em geral. Uso pediátrico e adulto. Polivinilpirrolidona-iodo. Antissepsia de pele e mucosas, curativos. Frasco de 1000ml.		CX	15	R\$ 2,94	R\$ 44,10
102	Régua antropométrica pediátrica 1,00 metro, confeccionada em madeira marfim, escala de 100cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, haste fixa com a graduação (dimensões: 109cm x 2cm), base fixa com 24cm x 3cm para apoio dos pés da criança, haste móvel, com marcador removível, com 24cm x 3cm.		UND	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00
103	SCALP nº 21		UND	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
104	SCALP nº 23	Umd	RL	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
105	SCALP nº 25	Umd	RL	40	R\$ 0,28	R\$ 11,20
106	SCALP nº 27	Umd	RL	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
107	Seringa de 10ml, com agulha, descartável confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no êmbolo para proteção, bico comum, estéril, atóxica, apirogênica. Embalada em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade. Esterilização com validade de 5 anos.		UND	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
108	Seringa de 1ml, com agulha, descartável confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no êmbolo para proteção, bico comum, estéril, atóxica,		UND	1.500	R\$ 0,20	R\$ 300,00

lj

177



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	apirrogênica. Embalada em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade. Esterilização com validade de 5 anos.				
109	Seringa de 20ml, com agulha, descartável confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no êmbolo para proteção, bico comum, estéril, atóxica, apirrogênica. Embalada em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade. Esterilização com validade de 5 anos.	PCT Umd	1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
110	Seringa de 3ml, com agulha, descartável confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no êmbolo para proteção, bico comum, estéril, atóxica, apirrogênica. Embalada em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade. Esterilização com validade de 5 anos.	PCT Umd	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
111	Seringa de 5ml, com agulha, descartável confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no êmbolo para proteção, bico comum, estéril, atóxica, apirrogênica. Embalada em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade. Esterilização com validade de 5 anos.	CX Umd	2.500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
112	Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Frequência de saída 2,25MHz ± 10%. Alimentação 02 baterias de 9 V Potência máxima de consumo (MW) 315 Saída para fone de ouvido. LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. Alojamento para transdutor e baterias na parte inferior do estojo.	CX Umd	03	R\$ 932,80	R\$ 2.798,40
113	Sonda de alívio nº 12	CX Umd	75	R\$ 0,92	R\$ 69,00
114	Sonda de alívio nº 14	CX Umd	75	R\$ 0,94	R\$ 70,50
115	Sonda para Aspiração Traqueal nº 04	CX Umd	08	R\$ 0,90	R\$ 7,20
116	Sonda para Aspiração Traqueal nº 06	UND	08	R\$ 0,96	R\$ 7,68
121	Suporte de parede e bancada para caixa coletora de perfuro cortante 13 litros, em aço pintado.	UND	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00
122	Suporte de parede e bancada para caixa coletora de perfuro cortante 7 litros, em aço pintado.	UND	05	R\$ 41,90	R\$ 209,50
123	Termômetro clínico de líquido em vidro,	UND	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00

578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	testados segundo rigorosos critérios e certificados com selo holográfico de verificação do INMETRO, destinado a medir a temperatura do corpo humano, enchimento a mercúrio, escala interna, modelo oval, leitura direta.				
124	Termômetro digital	UND	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00
125	Tesoura de Mayo curva 14cm, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente.	UND	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
126	Teste para autoclave Bowie & Dick descartável, Caixa com 50 Unidades	UND	3	R\$ 896,00	R\$ 2.688,00
127	Tiras para amostra do Medidor de Glicose On Call Plus produzidas em PVC e dotada de três eletrodos. Caixa com 50.	UND	125	R\$ 39,50	R\$ 4.937,50
128	Toalha de rosto branca 100% algodão, 45 x 80cm, 380g/m2, estampa lisa	UND	05	R\$ 19,50	R\$ 97,50
129	Touca cirúrgica sanfonada descartável, confeccionada em 100% polipropileno, permeável ao ar e hipoalergênica, média elasticidade e fácil ajuste, fabricada com costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça. Fornecida em pacote com 100 unidades, cor branca.	UND	15	R\$ 9,80	R\$ 147,00
130	Traqueóstomo Descartável nº 7,0	UND	03	R\$ 32,57	R\$ 97,71
131	Traqueóstomo Descartável nº 8,0	CX	03	R\$ 38,70	R\$ 116,10
132	Traqueóstomo Descartável nº 8,5	CX	03	R\$ 39,90	R\$ 119,70
133	Tubo porta lâminas: cuba vertical com ranhuras, fabricado em polipropileno, utilizado em transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos; tampa com trava de rosca; capacidade para 3 lâminas.	UND	75	R\$ 0,40	R\$ 30,00
134	Umidificador 250ML para oxigênio	UND	03	R\$ 23,11	R\$ 69,33
135	Vaselina líquida. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade, usado como lubrificante no preparo de fórmulas farmacêuticas, auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Frasco de 1000ml.	UND	05	R\$ 23,70	R\$ 118,50
TOTAL					R\$ 112.597,96

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 5 (cinco) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- §2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF.
- §3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- §4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- §5º - Haverá reajuste de preços somente quando determinado pelo Governo Federal, e nos mesmos percentuais por esse estabelecidos.
- §6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.
- §7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá vigência de até **45 (quarenta e cinco)** dias, contados a partir da data de sua assinatura, ou até a assinatura do contrato definitivo decorrente do procedimento licitatório em andamento, o que primeiro ocorrer.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O material médico hospitalar deverá ser fornecido mediante a entrega no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores.

- §1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, II, a e b, da Lei 8.666/93.
- §2º - O fornecimento dos medicamentos deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS
32040 – Fundo Municipal de Saúde	2068 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3390.30.00.00	0193.006

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;

180



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

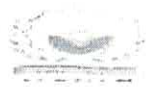
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.

Handwritten signature

181



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

§2º - No caso de rescisão do Contrato, o Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à Contratada, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Dispensa de Licitação nº. 07/2017 que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que o originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

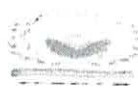
§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora Jamille Leite dos Santos Souza - CPF nº. 050.983.305-56, CRF nº 1419, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº. 8.666/93)

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora das Dores/SE, 20 de janeiro de 2017.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
CONTRATANTE


FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA
LUIZ FERREIRA LEITE NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Amanda Soares Santos

II - Mayara Sobral de Santana